

EDITAL Nº 02/2015 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, mantida pela Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC, sediada na Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 66, 67 e 68 do Regimento da FeMASS, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Transferência Externa** para os Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação**, para o **2º semestre de 2015**.

1. Do Processo de Transferência Externa:

1.1 O processo de Transferência Externa deverá cumprir 03 (três) etapas:

- a) Inscrição
- b) Prova de Conhecimentos
- c) Entrega de documentação para análise das isenções

2. Da Inscrição:

2.1 O candidato interessado deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o Processo Seletivo de **Transferência Externa**, efetuar o pagamento da **Taxa de Inscrição**, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) e anexar a documentação descrita no item 2.4 deste Edital.

2.2 Período de inscrição: de **13/04/15 a 17/04/15, de segunda a sexta**, das 14h às 20 horas.

2.3 Local: as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aluísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ.

2.4 Documentos necessários:

- * Declaração das disciplinas cursadas, com aprovação, até o 2º semestre de 2014;
- * Declaração de matrícula identificando o período em curso;
- * Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso;
- * Comprovante de que o curso é de graduação, em conformidade com a carga horária exigida por lei;
- * Cópia da carteira de identidade;
- * 1 foto 3x4.

2.5 O candidato com alguma necessidade especial deverá informar sobre a condição especial de atendimento, no ato da inscrição.

3. Das Vagas Disponíveis para cada Curso:

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	11
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	05
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	19

4. Da Qualificação:

4.1 Estão qualificados às vagas de **Transferência Externa** os alunos regulares, provenientes de cursos superiores de duração plena, mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação com questões objetivas e discursivas de Matemática e de uma Redação.

4.2 Entende-se como aluno regular aquele que mantém vínculo formalizado com determinada IES, ou seja, encontra-se devidamente matriculado, mesmo que esteja trancado, conforme Parecer CNE/CES nº365/2003.

4.3 Os candidatos deverão ter cumprido, no mínimo, 08 (oito) disciplinas equivalentes ao curso pretendido ou, no máximo, 70% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso escolhido, sendo 36 (trinta e seis) disciplinas para Administração e Sistemas de Informação e 48 (quarenta e oito) disciplinas para Engenharia de Produção.

5. Da Prova, da Classificação, da Eliminação e da Divulgação:

5.1 Da Prova de Conhecimentos

5.1.1 A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação com questões objetivas e discursivas de Matemática e de uma Redação a serem realizadas num único momento.

5.1.2 Cada avaliação terá valor **10 (dez)**.

5.1.3 Será considerado **classificado** o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a **7 (sete)** em cada uma das avaliações.

5.1.3.1 O candidato aprovado na prova de conhecimentos, caso não tenha o mínimo de disciplinas equivalentes, conforme item 4.3, será eliminado.

5.1.4 Será considerado **eliminado** o candidato que obtiver nota inferior a **7 (sete)** em, pelo menos, uma das avaliações ou deixar de cumprir qualquer uma das etapas previstas neste Edital.

5.1.5 Caso haja necessidade de **desempate**, a vaga será preenchida pelo candidato de **maior idade**.

5.1.6 A Prova de Conhecimentos será realizada, no dia **29/04/15**, quarta-feira, **das 18h às 21h**, na **FeMASS**.

5.1.7 A **divulgação** dos resultados será feita no dia **22/05/15**, sexta-feira, a partir das **16h**, nos murais da **FeMASS**.

5.1.7.1 Em **nenhuma hipótese** será fornecida informação sobre o resultado pelo **telefone** ou **email**.

6. Da Entrega dos Documentos para Análise das Isenções:

6.1 A entrega dos documentos para análise das isenções dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos para Transferência Externa, considerando o quadro de vagas, deverá ser feita, na Secretaria Acadêmica da FeMASS, nos dias **08, 09 e 10 de junho de 2015, das 14h às 20 horas.**

6.2 Documentos necessários para análise de isenção:

- * Histórico Escolar até o último período letivo cursado (curso/habilitação em que o candidato está matriculado, carga horária, nota ou conceito e número de créditos de cada disciplina);
- * Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, na Instituição de origem, devidamente autenticados;
- * Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas (FeMASS).

6.3 No dia **08/07/15**, quarta-feira, a partir das 17h, será divulgado o resultado da análise da documentação de isenção de disciplina.

6.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

6.5 Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 6.2.

7. Da Matrícula:

7.1 O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua matrícula, **no dia 21 de Julho de 2015**, na Secretaria Acadêmica da FeMASS, **com a apresentação dos demais documentos:**

- *CPF (original e cópia)
- *Título de Eleitor (original e cópia)
- *Certificado de Reservista (original e cópia)
- *Registro Civil (Nascimento ou Casamento) (original e cópia)
- *Histórico Escolar do Ensino Médio (original)
- *Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia)

7.2 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

8. Devolução da Documentação:

8.1 Após 10 dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem retirar sua documentação, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

8.2 Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão eliminados.

9. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:

Parte I – Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra, Limite e Continuidade.

- Noções de Lógica.
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações).
- Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.
- Equações e Inequações.
- Sistemas de equações e Inequações.
- Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra.
- Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.
- Juros: simples e composto.
- Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade.
- Limite e Continuidade.

Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas.
- Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição.
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano.

- Retas e cônicas no \mathbb{R}^2 .
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz 2x2 e 3x3.
- Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

10. Da Prova de Redação:

10.1 O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

11. Das Disposições Finais:

11.1 Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos ao horário fixado para o início da Prova.

11.2 O candidato somente poderá sair do local da prova, após 1 (uma) hora de seu início.

11.3 Será proibido o uso de máquina calculadora, ou qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.

11.4 Os três últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova.

11.5 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site www.femass.edu.br e nos murais da FeMASS.

12. Dos Casos Omissos:

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 06 de Março de 2015
Larissa Frossard Rangel Cruz
Diretora da FeMASS